



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-2, de 05 de janeiro de 2007

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2007, o Conselheiro-Federal Mário Ferraro Tourinho Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro 2007.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE